

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel:

01 (UM) LOTE DE TERRENO, designado pelo nº **330** da **QUADRA 14**, integrante do Loteamento "**BOSQUE BRASIL**", zona de expansão urbana desta cidade de Macaíba/RN, com os seguintes limites, dimensões e área: situado em Rua Projetada, de formato regular, limitando-se ao **Norte**, com o lote 331, medindo 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 329, medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote 333, medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com Rua Existente, medindo 10,00 metros, com uma área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície.

Proprietário:

FM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.369.530/0001-13, com sede à Rua Mossoró, nº 576, Edifício Eduardo, Sala 19, Tirol, Natal/RN, representada legalmente neste ato por seus sócios a Sra. **Maria de Fátima Rocha Coelho Lima** (CPF/MF nº 130.552.404-72 e RG. nº. 166.925/SSP/RN), brasileira, casada, arquiteta, e/ou **Eduardo Coelho Lima** (CPF/MF nº 009.503.594-08 e RG. nº. 1.525.624/SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro da computação, residentes e domiciliados na Avenida Ayrton Senna, n.º 880, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 06, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Registro Anterior:

Loteamento Registrado no Registro de Imóveis desta Comarca no livro "2", Registro Geral sob o nº. **R-1-8.713**, em data de 25/06/2004.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 04/03/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 239, às fls. 064/065vº, em data de 16.01.2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ITAMAR FRANÇA DA SILVA JÚNIOR** (CPF/MF nº. 033.791.824-43 e RG nº. 460.363/MD/RN e sua esposa **EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANÇA** (CPF/MF nº. 035.242.004-94 e RG. 001.886.114/SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, filho de Itamar França da Silva e de Núbia de Araújo França; ela funcionária pública, filha de Agenor Alves de Lima e de Geralda Etelvina Dantas, residentes e domiciliados à Rua Antônio Farache, nº. 1800, Apto. 1102, Palazzo de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 6.626,04** (seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), sem condições, com a anuência da Interviente Cedente, o Sra. **LEIDIANE CARVALHO DE FREITAS** (CPF/MF nº 067.784.934-61 e RG. nº 002.365.402/SSP/RN), brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Avenida Saturnino rocha Laranjeiras, nº 36, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, que adquiriu referido imóvel, pelo mesmo valor, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº **LT075-968-1**, datado de 07.11.2012.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 04/03/2013

COMARCA DE MACAÍBA - RN

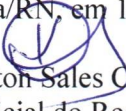
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro**Averbação 2**

Nos termos do requerimento apresentado pelos proprietários acima qualificados, instruído do Alvará de Construção nº. **108/2013**; Carta de Habite-se nº. **150/2013**; Certidão de Características nº. **150/2013** (Processo nº. 2013/SAO-086), emitidas em data de 24.05.2013, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições e às de terceiros nº. **000602013-18001069**, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 06.06.2013, com validade para 03.12.2013; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº 6.496/77) nº **00021006620745018920**, emitida em data de 02.03.2013, pelo CREA/RN, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº. **955715** (Vistoria), assinado pela Arquiteta e Urbanista Ana Carolina Costa Bordoni, procedo à averbação do **imóvel residencial, situado à Rua Projetada, nº. 972 - Lote 330 - Quadra 14 - Loteamento Bosque Brasil - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN**, edificado no imóvel constante da presente matrícula, com as seguintes características: **01** terraço; **01** sala; **02** quartos; **01** cozinha e **01** banheiro social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas em madeira e janelas em vidro com perfil em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes da cozinha e BWC possuem revestimento cerâmico completo; Instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; Sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, com **60,77m²** de área construída, limitando-se ao **Norte**, com o lote 331, medindo 20,00 metros; ao **Sul**, com o lote 329 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com o lote 333 (Loteamento Bosque Brasil), medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 18/06/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro**Registro 3**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0397156-0**), datado de 04 de julho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ELVIS SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.413.405/OTOE/RN e do CPF/MF nº 915.307.254-53, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Souto, nº 361, Boa Esperança, Parnamirim/RN, por compra feita ao Sr. **ITAMAR FRANÇA DA SILVA JÚNIOR** (CPF/MF nº. 033.791.824-43 e RG nº. 460.363/MD/RN e sua esposa **EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANÇA** (CPF/MF nº. 035.242.004-94 e RG. 001.886.114/SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, filho de Itamar França da Silva e de Núbia de Araújo França; ela funcionária pública, filha de Agenor Alves de Lima e de Geralda Etelvina Dantas, residentes e domiciliados à Rua Antônio Farache, nº. 1800, Apto. 1102, Palazzo de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, pelo valor de **RS 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA**

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ALEXANDRE CÉSAR CAVALCANTI, economiário, CPF/MF nº. 175.839.004-25 e RG nº. 283.586/SSP/RN, nos termos da Procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, às fls. 025/026 do Livro 2795, em data de 17.05.2010 e Substabelecimento lavrado às fls. 174 do Livro 490, em data de 23.12.2010, do 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 11/07/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0397156-0**), datado de 04 de julho de 2013, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 11/07/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.444- Nos termos do Ofício, datado de **09.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.785 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 92.792 - Sequencial: 20258020 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.351.04.0380.0000.0, emitidas em data de 16.09.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

seguintes condições, (Contrato 8444403397156, datado de 04 de julho de 2013, avaliado em **R\$ 99.697,77**(noventa e nove mil, seicentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400015978GKQ**.
Averbado por: (Abilene Luana Nunes da Silva).

O referido é verdade e dou fé.
Macaíba/RN, em 14/10/2024.


Oficial do Registro